LEI Nº 5337, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme lei nº. 5079/2015, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	10.652,00
2.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	9.798,00
3.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	15.620,00
4.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	2.840,00
5.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	10.934,00
	Total		**49.844,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Ens. Fund. - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (938)	47.144,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Pré - Escola - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1001)	2.700,00
	TOTAL	**49.844,00**

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar no valor de R$ 16.929,25 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	

1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.085	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - EJA-PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1049)	5.549,00
12.361.0000.0.104	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - AEE-PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1340)	530,00
12.361.0000.0.095	Subvenção Social a Instituições Conv. - Ens.Fund.Mais ED.- PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1341)	8.378,00
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Creche - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1000)	2.472,25
	TOTAL	**16.929,25**

Art. 4º Para fazer face as despesas de que trata o artigo 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 5.033,75 (cinco mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e autorizado a suplementar por anulação no orçamento vigente o valor de R$16.929,25 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor de R$27.881,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais) já consta no orçamento vigente, não sendo necessária a suplementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 23 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal